



DECRETO Nº 127/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre substituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -, do município de Tabapua-SP”.

Maria Felicidade Peres Campos Arroyo, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º, da Lei Municipal nº 2001, de 03 de abril de 2007, em especial o parágrafo 2º da respectiva Lei;

Considerando que o § 3º, do artigo 2º da Lei 2001, de 03 de abril de 2007 estabelece que os conselheiros deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo de escolha e indicação, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB -, do município de Tabapuã, criado pela Lei Municipal nº 2001, de 03 de abril de 2007, alterada pelas Leis nº 2.155, de 05 de maio de 2009 e 2.184, de 05 de agosto de 2009, representantes do Conselho Municipal de Educação.

Membro titular: Valéria Cristina Krauniski Bolzani, substituída por Elton Gustavo dos Santos, RG: 28.939.586-0, CPF: 324.773.908-48.

Membro suplente: Leida Olívio, substituída por Poliana Billar Elios Aniceto, RG: 48.305.677-7, CPF: 418.754.478-06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 2º - Os novos membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos até 02 de outubro de 2019, permitido sua recondução.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, ao 1º dia do mês de novembro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

